## RESOLUÇÃO Nº 743, DE 04 DE JULHO DE 2003.

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2003.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea "j" do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLVII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2003, em Campo Grande –MS;

## Resolve:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs que aprovaram as 1ªs Reformulações Orçamentárias do exercício de 2003, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 3850/2003

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITAS CORRENTES 1.604.000,00 DESPESAS CORRENTES

1.529.000,00

RECEITAS DE CAPITAL <u>355.000,00</u> DESPESAS DE CAPITAL

430.000,00

TOTAL 1.959.000,00 TOTAL

1.959.000,00

Processo CFMV nº 3852/2003

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS CORRENTES 1.916.300,00 DESPESAS CORRENTES

1.706.300,00

RECEITAS DE CAPITAL 30.000,00 DESPESAS DE CAPITAL

240.000,00

TOTAL 1.946.300,00 TOTAL

1.946.300,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Méd. Vet. André Luiz de Carvalho Presidente CRMV-GO Nº 0272

Secretário-Geral CFMV Nº 0622